DECRETO Nº 3.878 DE 01 DE JULHO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.618, de 30 de junho de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para Ampliação e Reforma do Posto Policial de Governador Portela, com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 05 – R$ 50.000,00 (Recursos Royalties)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.06.181.036.1.049 – Ampliação e Reforma do Posto Policial de Governador Portela
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$ 50.000,00

Art. 2º) – Os recursos para atender o presente Crédito Especial, são advindos do provável excesso de arrecadação dos Recursos Royalties, conforme demonstrado abaixo:

Arrecadação de janeiro à maio//2011	R$ 2.670.709,31
Provável arrecadação de junho à Dezembro\2011 (+)	R$ 3.738.993.03
Soma:	R$ 6.409.702,34
Previsão Orçamentária para 2011 (-)	R$ 4.643.029,68
Provável excesso de arrecadação	R$ 1.766.672,66
Créditos abertos (-)	R$ 1.584.500,00
Saldo disponível: (-)	R$ 182.172,66
Este crédito:	R$ 50.000,00
Saldo disponível:	R$ 132.172,66

Art. 3º) - Este crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente ao valor estipulado no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) – Os recursos advindos dos Royalties serão recolhidos nas seguintes rubricas da Receita:

1700.00.00 – Transferências Correntes
1720.00.00 – Transferências Intergovernamentais
1721.00.00 – Transferências da União
1721.22.00 – Transferências da Compensação Financeira
1721.22.30 – Cota-Parte/Royalties União – Lei 7990/89
1721.22.50 – Cota-Parte/Royalties União – Lei 9478/97
1722.00.00 – Transferências do Estado
1722.22.00 – Transferências da Cota-parte Compensação Financeira
1722.22.30 – Cota-Parte/Royalties do Estado

Art. 6º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 01 de julho de 2011

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01a10/07/2011
Jornal BIM nº 209
Página 04/05
Rubrica
Mat. 05/0038.